

# Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

São Paulo, 25 de setembro de 2015.

REF.: Pregão Eletrônico Federal 70/2015 – Contratação de serviços de recepção e respectiva supervisão.

Prezados(as) senhores(as).

Em atendimento à consulta formulada por empresa, interessada em participar da licitação em epígrafe, segue abaixo o devido esclarecimento:

### **PERGUNTA 1 :**

Conforme escrito:

Tendo em vista que o lançamento da proposta está dividido por item, qual seria o valor estimado para cada item?

### **RESPOSTA 1:**

Item 1 – Valor mensal estimado: R\$ 172.139,96.

Item 2 – Valor mensal estimado: R\$ 4.933,01

### **PERGUNTA 2 :**

Conforme escrito:

A fim de facilitar a formação dos preços, qual o valor do salário base considerado para cada posto?

### **RESPOSTA 2:**

Em regra, a identificação do documento coletivo a ser observado pela empresa decorre de sua atividade preponderante ou de eventual categoria diferenciada, desde que, neste último, o empregador tenha participado diretamente ou mediante representação sindical da negociação do documento coletivo. A Administração não pode determinar qual instrumento coletivo de trabalho deverá ser observado pelas licitantes, posto que tal conduta caracterizaria ingerência na atividade privada da empresa.

### **PERGUNTA 3 :**

Conforme escrito:

Quanto ao valor estimado (R\$ 177.072,98), o esclarecimento respondido indica que esse é o valor mensal e global. Porém o edital prevê a contratação de novembro de 2015 à maio de 2016, ou seja, seis meses de contratação. Sendo assim, devemos entender que o valor de R\$ 177.072,98 é apenas para um mês de contratação dos dois itens?

### **RESPOSTA 3:**

Sim. Este é o valor global estimado mensal.

Atenciosamente,

Vânia Cristina Guarnieri  
Pregoeira - TRE/SP